



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 188ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 18/05/2023.

Aos dezoito de maio de dois mil e vinte e três, às 14 horas, sob a presidência do diretor do ICT, Gian Paulo Giovanni Freschi, reuniram-se os membros representantes dos docentes Fábio Ferraço, Maurielen Guterres Dalcin, Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes, Rafaela Cristina Sanfelice, Roberto Bertholdo, Rodrigo Antônio Samproga e Diego de Souza Sardinha, os representantes dos TAEs, Patrícia da Cruz Ruella e Logan Souza Nogueira e o representante discente Samuel Garcia de Oliveira Junior. Com o quórum atingido, o presidente deu início à sessão às 14 horas e 06 minutos para cumprir a pauta única do dia. **Ordem do dia: 1 - Processo 23087.013988/2022-83 - Deliberação da Minuta de Regulamentação dos Planos Individuais Docentes.** Foi discutido que a intenção da minuta desenvolvida pela comissão, presente nos autos do processo, era ser um ponto de partida para o levantamento de sugestões de todos os docentes, para construção do documento. A questão do porquê da pontuação das atividades foi levantada. Em resposta, foi justificado devido ao tempo gasto em que cada atividade exige e a importância de se ter uma métrica para análise. O presidente colocou em votação para consultar sobre pontuação das atividades executadas pelos docentes. Aprovado por unanimidade. Em discussão, se levantou a possibilidade de usar a pontuação com base na tabela da CPPD, exceto pelos limites de pontuações, para não impedir de demonstrar a real situação das ocupações. A ideia é servir de suporte e apoio aos docentes e não ter caráter avaliativo, mas quantitativo. Os membros da congregação entenderam como prudente apresentar em assembleia e explicar o plano, antes da divulgação pública. Iniciou-se a avaliação ponto a ponto da minuta. Os Art. 1º, 2º e 4º permanecem como estão, sem discussões. No Art. 3º acrescenta-se o prazo de entrega, até o último dia último do mês de fevereiro do ano subsequente. Não será cobrado comprovantes de realização das atividades, porém em alguns momentos podem haver a solicitação do envio, caso necessário. No Art. 5º foi discutido a questão da divulgação pública no site do ICT e foi proposta a seguinte alteração no texto: o quantitativo das atividades serão divulgados no site. No Art. 6º foi proposto a retirada do texto e referenciar o regimento da CPPD, mas ficou decidido retirar somente o 4º, 5º e 6º e mantêm o 7º parágrafo como sendo o terceiro, acrescentando a frase, projetos "externos e outros". Foi proposto a retirada dos parágrafos do capítulo III. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 15 horas e 41 minutos, e eu, Marcos Antonio da Silva, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

Prof. Gian Paulo Giovanni Freschi - Presidente

TAE Marcos Antonio da Silva - Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Presidente**, em 29/06/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001836** e o código CRC **7FC0A161**.

Referência: Processo nº 23087.017321/2021-79

SEI nº 1001836